

INFORMAÇÕES FUNDAMENTAIS DESTINADAS AOS INVESTIDORES (IFI)

O presente documento fornece as informações fundamentais destinadas aos investidores sobre este fundo. Não é material promocional. Estas informações são obrigatórias por lei para o ajudar a compreender o carácter e os riscos associados ao investimento neste fundo. Aconselha-se a leitura do documento para que se possa decidir de forma informada se pretende investir.

[SIXTY DEGREES FLEXIBLE ALLOCATION - Fundo de Investimento Mobiliário Aberto Flexível - CATEGORIA I \(ISIN - PTSXYCHM0008\)](#)
[SIXTY DEGREES FLEXIBLE ALLOCATION - Fundo de Investimento Mobiliário Aberto Flexível - CATEGORIA P \(ISIN - PTSXYDHM0007\)](#)
[SIXTY DEGREES FLEXIBLE ALLOCATION - Fundo de Investimento Mobiliário Aberto Flexível - CATEGORIA R \(ISIN - PTSXYEHM0006\)](#)
[SIXTY DEGREES FLEXIBLE ALLOCATION – Fundo de Investimento Mobiliário Aberto Flexível - CATEGORIA D \(ISIN - PTSXYHHM0003\)](#)

OBJETIVOS DE INVESTIMENTO

O objetivo principal do Fundo é o de proporcionar aos seus participantes o acesso a uma carteira de ativos diversificada maioritariamente constituída por ações, obrigações de Estados e Empresas, instrumentos monetários, fundos e derivados, sendo a sua política de aplicações norteada por critérios de potencial valorização a médio e longo prazo e de diversificação das fontes de risco. Os gestores do fundo têm em consideração preocupações não apenas económicas e financeiras que afetam a valorização de cada ativo selecionado para a composição do fundo, mas também sobre o desenrolar de acontecimentos geopolíticos e o desenvolvimento de tendências de muito longo prazo, como é o caso da evolução demográfica. Da análise de todos estes vetores relevantes e da respetiva interação, alicerçada na aplicação de uma metodologia robusta de controlo de risco, é criada a carteira de investimento a cada momento.

O Fundo pode recorrer a derivados, reportes e empréstimos, que podem previsivelmente determinar os resultados do Fundo. Os pedidos de subscrição e de resgate das unidades de participação podem ser efetuados pelo investidor todos os dias úteis em Portugal de acordo com o ciclo de valorização do fundo. O Fundo é gerido de maneira ativa e o gestor seleciona ativos de forma discricionária. Não existem Garantias.

O Fundo visa apenas a acumulação de capital, refletida no valor líquido de cada unidade de participação, não sendo distribuídos os rendimentos e mais valias que possam ter sido gerados. Os rendimentos do Fundo são integralmente reinvestidos. O Fundo tem como padrão de referência para efeitos de cálculo da componente variável da comissão de gestão, a taxa Euribor a 12m, divulgada no último dia útil do ano anterior, adicionada de 2% ao ano

Para uma informação mais detalhada, antes de investir, consulte o prospeto do Fundo.

Unidade de participação apurada diariamente em qualquer dia útil.

Prazo máximo subscrição: 2 dias úteis | Prazo máximo resgate: 5 dias úteis

Categoria I

Subscrição inicial: 50.000 euros / Mínimo para aplicações seguintes: 1.000 euros / Mínimo de manutenção: Mínimo entre o produto do valor da última unidade de participação divulgada e o N^o de up's equivalente a 50 000€, calculadas à data da 1^a subscrição, e 50.000€. O n^o de up's equivalente a 50.000€ é recalibrado sempre que ocorram operações de reembolso.

| Data | Tipo | up's | valor da UP | up's vivas | valor | Min. Manutenção |
|------|------|---------|-------------|------------|-------------|-----------------|
| D | Sub. | 10000 | 5 | 10 000 | 50 000,00 € | |
| D+1 | - | - | 4,5 | 10 000 | 45 000,00 € | 10.000 up's |
| D+2 | - | - | 6 | 10 000 | 60 000,00 € | 50.000 € |
| D+3 | Res | 1666,67 | 6 | 8 333,33 | 50 000,00 € | 8.333,33 up's |

Categoria P

Subscrição inicial: 250.000 euros / Mínimo para aplicações seguintes: 1.000 euros / Mínimo de manutenção: Será aplicada a mesma metodologia de cálculo da categoria I, tendo em consideração um montante de 250.000€

Categoria R

Subscrição inicial: 250 euros / Mínimo para aplicações seguintes: 25 euros
Mínimo de manutenção: não se aplica

Categoria D

Subscrição inicial: 5.000 usd / Mínimo para aplicações seguintes: 1.000 usd
Mínimo de manutenção: não se aplica

O Fundo destina-se a investidores que assumam uma perspetiva de valorização do seu capital no longo prazo. **Recomendação: este Fundo poderá não ser adequado a investidores que pretendam retirar o seu dinheiro no prazo de 3 anos.**

PERFIL DE RISCO E DE REMUNERAÇÃO

Risco Mais Baixo Risco Mais Alto

| Categoria I | | | | | | |
|-------------|---|---|---|---|---|---|
| 1 | 2 | 3 | 4 | 5 | 6 | 7 |

| Categoria D | | | | | | |
|-------------|---|---|---|---|---|---|
| 1 | 2 | 3 | 4 | 5 | 6 | 7 |

| Categoria P | | | | | | |
|-------------|---|---|---|---|---|---|
| 1 | 2 | 3 | 4 | 5 | 6 | 7 |

| Categoria R | | | | | | |
|-------------|---|---|---|---|---|---|
| 1 | 2 | 3 | 4 | 5 | 6 | 7 |

Explicação descritiva do indicador e das suas principais limitações:

- Os dados históricos podem não constituir uma indicação fiável do perfil de risco futuro do OIC;
- A categoria de Risco indicada não é inalterável e pode mudar com o tempo;
- A categoria mais baixa não significa que se trate de um investimento isento de risco;
- Dada a ausência de histórico de 5 anos para aplicar a metodologia de cálculo do ISR, foi construída uma carteira que julgamos ser representativa da carteira tipo do fundo no médio e longo prazo. Sendo um fundo de alocação flexível, foi decidido alocar 50% da carteira a ações globais, 40% a obrigações de todo o mundo (corporate e governos) e 10% a aplicações do mercado monetário. Com base nesta alocação, para o período entre 31/12/2016 e 12/08/2021 foi simulada uma série de retornos diários aos quais foram acrescidos os retornos reais do fundo, entre 13/08/2021 e 31/12/2021. Desta forma foi possível aplicar a metodologia de cálculo ISR, tendo sido obtido um ISR=4.

O Fundo poderá incorrer em particular os seguintes riscos:

- Risco de perda de capital: a variação do valor dos ativos pode ser negativa pelo que pode verificar-se a perda do capital investido;
- Risco de variação dos preços dos ativos que compõem a carteira do Fundo;
- Risco de crédito: risco de as entidades emitentes incumprirem as suas obrigações;
- Risco de taxa de juro: os ativos de dívida poderão variar de valor em resultado da variação das taxas de juro;
- Risco operacional: risco de se verificarem falhas na organização das entidades envolvidas na gestão e administração do Fundo;
- Risco da utilização de derivados, na medida em que gera um efeito de alavancagem dos investimentos, pode conduzir a uma ampliação dos ganhos ou das perdas;
- Risco Cambial - probabilidade de ocorrência de impactos negativos na avaliação dos ativos, devido a movimentos adversos nas taxas de câmbio utilizadas na conversão para a moeda do OIC, dos ativos denominados em moeda estrangeira.

O risco do Fundo pode ser alterado devido, nomeadamente, à modificação da composição do património e da natureza dos ativos que o integram uma vez que tem uma política de investimento flexível.

ENCARGOS

Os encargos suportados pelos investidores são utilizados para pagar os custos de funcionamento do Fundo, incluindo custos de comercialização e distribuição. Estes encargos reduzem o potencial de crescimento do Fundo.

| Encargos cobrados antes ou depois do seu investimento | | |
|---|-----------------|---------------|
| Comissão de Subscrição | Categoria I, P | 2% |
| | Categoria R e D | Não se aplica |
| Comissão de Resgate | Não se aplicam | |

| Encargos cobrados ao fundo ao longo do ano | |
|--|--------|
| Taxa de encargos correntes | |
| Categoria I e D | 1.32% |
| Categoria P | 0.942% |
| Categoria R | 1.82% |

| Encargos cobrados ao fundo em condições específicas | |
|---|---|
| Comissão variável | 20% da diferença positiva entre a valorização do Fundo e o desempenho do seguinte compósito: Euribor a 12m, divulgada no último dia útil do ano anterior, adicionada de 2% ao ano |

Os encargos de resgate correspondem a montantes máximos.

Em alguns casos o investidor poderá pagar menos, devendo esta informação ser confirmada junto das entidades comercializadoras.

A **Taxa de Encargos Correntes (TEC)** refere-se à estimativa calculada para o ano de 2022 variando de acordo com a categoria.

Categoria I - A Taxa de Encargos Correntes (TEC) refere-se à estimativa calculada para um ano civil.

Categoria D - A Taxa de Encargos Correntes (TEC) refere-se à estimativa calculada para um ano civil.

Categoria P - A Taxa de Encargos Correntes (TEC) refere-se à estimativa calculada para um ano civil.

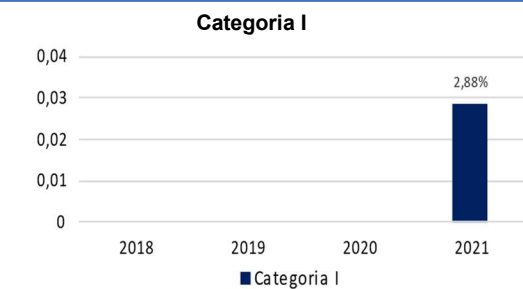
Categoria R - A Taxa de Encargos Correntes (TEC) refere-se à estimativa calculada para um ano civil.

O valor poderá variar de ano para ano. Este exclui:

- Comissão de gestão variável;
- Custos de transação, exceto no caso de encargos de subscrição/resgate cobrados ao fundo aquando da subscrição/resgate de unidades de participação de outro fundo.

Para mais informações sobre encargos, consulte o prospeto que se encontra disponível em www.sixty-degrees.com.

RENTABILIDADE HISTÓRICA



| Ano | 2021 |
|-----------------|------|
| Classe de Risco | 4 |

- Lançamento da unidade de participação referente à **Categoria I** – 13/08/2021
Categoria D – xx/xx/xxxx
Categoria P – xx/xx/xxxx
Categoria R – xx/xx/xxxx
- As rendibilidades históricas têm um valor limitado enquanto indicador sobre rendibilidades futuras, uma vez que não garantem rendibilidades futuras;
- Todos os encargos foram incluídos;
- As rendibilidades históricas são calculadas em euros.

INFORMAÇÃO DE NATUREZA PRÁTICA

- A entidade responsável pela colocação das unidades de participação do OIC junto dos investidores é a Sixty Degrees SGOIC enquanto entidade comercializadora. O Fundo é comercializado pela SIXTY DEGREES SGOIC diretamente nas suas instalações até às 14h00 (hora portuguesa) de cada dia útil de forma a serem considerados efetuados no dia útil em que são apresentados, Os pedidos efetuados após as 14H, ou em dias não úteis, serão considerados como aceites no início do dia útil seguinte;
 - Informação adicional sobre o Fundo (Prospeto, relatórios e contas) pode ser obtida sem encargos no sítio da SIXTY DEGREES SGOIC (www.sixty-degrees.com) ou diretamente nas suas instalações.
 - Outras informações de natureza prática, tais como o valor da unidade de participação, podem ser consultadas nas plataformas de informações financeiras (ex. Bloomberg), site da CMVM, Banco Depositário e site da SIXTY DEGREES-SGOIC, ou Interbolsa no caso da categoria D.
 - A SIXTY DEGREES-SGOIC pode ser responsabilizada exclusivamente com base nas declarações constantes do presente documento que sejam suscetíveis de induzir em erro, inexatas ou incoerentes com as partes correspondentes do prospeto do Fundo.
 - A lei fiscal portuguesa pode ter impacto sobre a situação fiscal pessoal do investidor.
 - Contato da entidade responsável pela gestão: sixty@sixty-degrees.com
 - Contato do depositário: Caixa Geral de Depósitos S.A. co.banco.depositario@cgd.pt
 - Contato do auditor: portugal@kreston.pt
- Para uma informação mais detalhada antes de investir, consulte o prospeto completo do fundo em www.sixty-degrees.com, junto da sede da Sociedade ou no sítio da CMVM (www.cmvm.pt)

O presente Fundo foi constituído em 2021/08/13, com duração indeterminada, está autorizado em Portugal e encontra-se sujeito à supervisão da Comissão do Mercado de Valores Mobiliários (CMVM).

A SIXTY DEGREES-SGOIC está autorizada a operar em Portugal sob o nº de registo 395 junto da CMVM e sob o nº 343 junto do Banco de Portugal, encontrando-se sujeita à supervisão destas entidades.

A informação incluída neste documento é exata com referência a 2022/01/18.